

**Ref.: Pedido de Esclarecimentos relativo a Concorrência n.º 004/2018**

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela empresa MARTARELLO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 12.558.798/0001-70, sediada à rodovia RS 331 KM 03, 3095, Demoliner, Erechim – RS, em face da Concorrência em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de telhas térmicas para a cobertura do Pavilhão 3.

Solicita esclarecimentos, a empresa ora qualificada, conforme item abaixo.

**a) Apenas o fornecimento da telha ou juntamente com a instalação?**

R.: Somente o fornecimento das telhas, inclusos os custos de transporte para entrega.

**b) O Isolante Térmico (PIR – poliisocianurato) não pode ser substituído por EPS (Poliestireno Expandido), como economia para o município de mais de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**

R.: Quanto ao material PIR, é necessário este produto, pois é o material exigido pelo CBMRS (Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul) para atender as exigências necessárias referentes ao PPCI e Alvará;

Gramado/RS, 18 de junho de 2018

**CLAUDIO CARLUCCI SILVEIRA**  
Chefe do Departamento de Infraestrutura e Segurança

**JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitações

**VANESSA BUBOLZ**  
Membro da Comissão de Licitações

**KATHIA DA ROSA RIELLA**  
Membro Suplente da Comissão de Licitações